



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (103413018), da informação com check list de CAF/SCA/CO (103413034), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (103413022), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: LILIANE VENTURA ASSIS(CPF nº 400.226.228-61), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (103413022), por intermédio de MYOHO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.943.378/0001-90.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Lys Ventura - Virada Cultural 2024

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/05/2024, totalizando 02 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

19/05/2024 - Rua Formosa, 01 - 06 e 09 horas, respectivamente. Duração: 60 minutos por apresentação.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 40.456/2024 (103486680).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta

contratação artística o(a) servidor(a) Josemar Sales Ribeiro, RF 844.172.3 e, como substituto(a), ALEXANDRE CESAR DE MELO SILVA, RF 930.679.0.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (103413031) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 16/05/2024, às 13:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103525495** e o código CRC **72B66AC6**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0012603-8

SEI nº 103525495